

TERMO NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI, juntamente com a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2020, nomeada pela Portaria n.º 030/2020 de 26 de março de 2020, informa que o referido Concurso Público encontra-se TEMPORARIAMENTE SUSPENSO em virtude de DECISÃO MONOCRÁTICA, Processo TC nº 004237/2020.

A Conselheira Relatora do Concurso Público nº 001/2020, em Decisão Monocrática nº 121/2020-GLM, publicada no Diário Oficial Eletrônico – TCE-PI-nº 091/2020, determinou a imediata suspensão do Concurso Público de Alvorada do Gurguéia – PI:

Decisão Monocrática nº 121/2020-GLM

II – DISPOSTIVO

Por todo o exposto, considerando a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais ou não; Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 18.902/2020, de 20 de março de 2020, que declarou situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade”. Considerando enfim os Decretos Estaduais 18.902/2020 e 18.966/2020, que vedam a realização de atividades não essenciais que possam provocar aglomeração, a fim de reduzir os índices de contágio da covid-19.

DETERMINO A IMEDIATA suspensão do Concurso Público com a possibilidade de realização alongada previsão para uma data posterior, e se se adequar com os demais itens de que trata o Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, bem como quaisquer atos dele decorrentes, até ulterior deliberação desta Corte de Contas.

Portanto, em atendimento a DECISÃO Nº 121/2020-GLM, o município decide SUSPENDER TEMPORÁRIAMENTE o Concurso Público nº 001/2020.

O município juntamente com a empresa Fundação Vale do Piauí, responsável pela realização das provas, apresentará um novo cronograma após as deliberações do Tribunal de Contas do Estado – TCE-PI.

Os atos de reabertura do Concurso com as devidas correções serão publicado oportunamente no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, Portal da Prefeitura, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora www.funvapi.com.br e no Diário Oficial dos Municípios.

Informamos, por fim, que assim que a situação estiver regularizada o Concurso Público n.º 001/2020 terá seu prosseguimento normal.

Alvorada do Gurguéia – PI, 29 de maio de 2020.



Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal